



PORTARIA Nº. 138/2023

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e,

**Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal, **JOÃO MARCOS DALVI GAVA**, matrícula nº 303479, para atuar como Gestor do Contrato e os servidores **PAULO SÉRGIO PRUDENTE**, matrícula nº 303480 e **GEISON VIEIRA DE RESENDE**, matrícula nº 308990, para atuarem como agentes fiscalizadores, titular e suplente respectivamente, do Processo nº **1143/2023**, referente à **TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FORNECIMENTO DA CAFEICULTURA DO MUNICÍPIO DE IÚNA, COM ÊNFASE NA MELHORIA DA QUALIDADE DOS CAFÉS.**

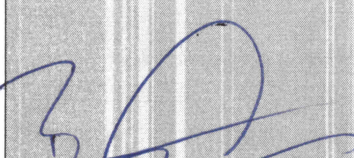
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.




Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (09/05/2023).

  
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna – ES, às 17:00 horas do dia 09/05/2023.
 BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE

FISCAIS DE CONTRATO	
 PAULO SÉRGIO PRUDENTE Matrícula nº 303480	 GEISON VIEIRA DE RESENDE Matrícula nº 308990
 JOÃO MARCOS DALVI GAVA Matrícula nº 303479	